



Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVI - Número 2297

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 06 de junho de 2019



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 80/2019
PREGÃO 43/2019
Processo: 2605/2019

Aos 04 dias do mês de junho de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 43/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 28/05/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviços de Tapa Buraco, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DE MARCHI, nº 100, JUNDIAÍ/SP
BAIRO: ENGORDADOURO
CIDADE: JUNDIAÍ **ESTADO:** SP **CEP:** 13333-333
TELEFONE: 11 3395-3749 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 05.326.068/0001-89
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: CONF. CONTRATO

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	3.01.02.0088.0	TN	.	1.500	759,00	1.138.500,00	Não

Recomposição Asfáltica - Prestação de serviços de conservação de pavimentos viários - "tapa-buraco", por tonelada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com fornecimento de material e mão de obra

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço, observadas as disposições contidas na Edital do PREGÃO 43/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 43/2019.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 06 (seis) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA
GUSTAVO ANZOLIN
RG: 43.374.923-4 SSP/SP CPF: 319.417.038-44

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO
AMBROSIO
RG 27.470.257-5

LICITAÇÃO COM COTA PARA ME E EPP - Pregão Presencial Nº 57/2019, Edital Nº 70/2019, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de artefatos de concreto. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **24 de junho de 2019, das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Flávio Augusto Vicentini - Pregoeiro.

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA PARA ME E EPP - Pregão Presencial Nº 58/2019, Edital Nº 71/2019, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição e instalação de vidros. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 25 de junho de 2019, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Eloisa Batista Diniz - Pregoeira.

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 116/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 6872/2018
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 142/2018

Itatiba, 05 de Junho de 2019

CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 7.20 a 7.22 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada da sessão pública do pregão acima, para a divulgação do resultado da análise das amostras, retomada dos itens **14, 19, 20, 37, 38 e 45** e demais providências, que será realizada no dia **12/06/2019** as **14:00 horas**, na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Avenida Luciano Consoline nº 600, Jardim de Lucca.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia **06/06/2019** e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Flavio Augusto Vicentini
Pregoeiro

EXTRATOS

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º054/2015. Processo Administrativo n.º201400009418. Modalidade: Pregão Presencial nº41/2015. Permite: Prefeitura do Município de Itatiba. Permissonária: **ELENICE MARIA RAMOS RECK - ME.** Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº054/2015 na Cláusula V, item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº201400009418. Valor: O valor do uso do espaço público referente ao novo período foi atualizado no valor de R\$ 6.067,17 (seis mil e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), dividido em 12 parcelas. Prazo: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº054/2015 por mais 12 (doze) meses, mediante o reajuste do preço público pago pela Permissonária, com base na variação acumulada do IPCA - IBGE, nos termos do item 9.1 do Termo de Referência do Edital nº50/2015. Assinatura: 18/04/2019.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Permissão - Contrato n.º068/2016. Processo Administrativo n.º2015000008312. Modalidade: Pregão Presencial nº35/2016. Permite: Prefeitura do Município de Itatiba. Permissonária: **OSVALDO ALEXANDRE SILVEIRA CRISTOVÃO.** Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Termo de Permissão nº068/2016 na Cláusula Terceira, item 3.2, em virtude de reajuste do preço mensal contratado, e, na Cláusula IV, item 4.1 em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº2015000008312. Valor: Fica corrigido o preço público anual contratado (item 3.2 do Termo de Contrato), de acordo com o índice IPCA/IBGE de 3,75%, perfazendo o valor anual em R\$ 22.683,52 (vinte e dois mil e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos), dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 1.890,29 (um mil e oitocentos e noventa reais e vinte e nove centavos). Prazo: Prorroga-se o prazo de vigência do Termo de Permissão nº068/2016 por mais 12 (doze) meses. Assinatura: 10/05/2019.

Extrato do Termo de Convênio nº 03/2019 que entre si celebram o Município de Itatiba e o Município de Jundiá - Estado de São Paulo, para a realização de Necropsias pelo serviço de Verificação de Óbitos e Esclarecimento da Causa Mortis - SVO. Objeto: Constitui objeto deste convênio o desenvolvimento, pelos participantes, de ações destinadas à execução, pelo Serviço de Verificação de Óbitos e Esclarecimento da Causa Mortis - SVO de Jundiá, de necropsias na ocorrência de casos de morte natural por causas mal definidas, nos cadáveres oriundos da circunscrição do MUNICÍPIO DE ITATIBA em conformidade com a legislação vigente. Valor: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00,

10.122.0007.2.026. Prazo: O prazo da vigência deste Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Data de Assinatura: 15/04/2019.

CONVOCAÇÕES

Recursos Humanos
Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital - **01/2018** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Dia 07/06/2019 às 10h30min no balcão do RH.

Psicólogo (Comparecer com RG, Comprovante de Conclusão do Ensino Superior e Registro no CRP).
15º THAIS FAUSTINO DE LAIA

OBS:
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

XII - DA CONTRATAÇÃO
12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca - Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 05 de Junho de 2019

Everton Inácio Pereira
Encarregado do Departamento de Recursos Humanos



REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião que será realizada no dia **07 de Junho de 2019**, as **09:00 hs**, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizada na Rodovia Luciano Consoline nº 600 - Jardim de Lucca.

Atenciosamente,

Mônica Flaviana de Almeida
Cavallaro
Presidente do CAE
Itatiba-SP

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



Atos Oficiais da Câmara Municipal

Lei nº 5.196, de 03 de junho de 2019

Institui o "Projeto Pomar Urbano" em áreas públicas do Município de Itatiba e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em sessão ordinária realizada em 08 (oito) de maio de 2019, e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito municipal o "Projeto Pomar Urbano", destinado ao plantio ou reposição de árvores de espécies frutíferas em áreas públicas do Município de Itatiba.

Art. 2º - O plantio será feito com as espécies frutíferas que forem mais adequadas a cada lugar, segundo a ecologia, o solo e a dimensão de área respectiva, objetivando atender aos programas de manutenção e ampliação de áreas verdes no município.

Art. 3º - Qualquer interessado em realizar o plantio de árvores frutíferas em áreas públicas deverá requerer autorização ao órgão competente da administração pública.

Art. 4º - A implementação do "Projeto Pomar Urbano", dar-se-á preferencialmente nos parques urbanos, nas áreas livres e ociosas das escolas da rede municipal de ensino, academias ao ar livre, praças e demais áreas verdes da cidade, a critério do Poder Executivo.

Parágrafo único. As árvores existentes nos logradouros públicos serão mantidas, porém, quando necessitarem de replantio a substituição será, preferencialmente, por espécies frutíferas.

Art. 5º - A decisão de plantio de árvores frutíferas nas áreas públicas do Município será sempre do Poder Executivo, podendo ser executado por pessoas jurídicas da iniciativa privada, mediante permissão de uso, que em contrapartida poderá fazer publicidade.

Art. 6º - Quando executado nas áreas livres das escolas da Rede Municipal de Ensino, o Projeto Pomar Urbano poderá contar com a participação do corpo discente da Escola, com o objetivo de despertar o interesse do aluno para a valorização e os cuidados com os recursos naturais através do contato com as plantas.

Art. 7º - O Poder Executivo Municipal mediante autorização legislativa poderá firmar os convênios necessários com instituições e órgãos públicos afins para o melhor cumprimento desta Lei.

Art. 8º - As mudas necessárias ao plantio ou reposição de árvores de espécie frutíferas em áreas públicas do Município de Itatiba poderá decorrer do excesso de mudas do Viveiro Municipal, ou, a critério do executivo.

Art. 9º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei para a sua fiel execução.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 1º de Novembro, 03 de junho de 2019

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e lavrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba. Publicada no Palácio 1º de Novembro, mediante afixação no local de costume, na data supra.

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

PORTARIA

PORTARIA Nº 7.603, DE 04 DE JUNHO DE 2019

"Designa servidora para o desempenho de função gratificada".

FÁBIO LUIZ ALVES, Secretário de Saúde da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

DESIGNAR:

a servidora **JOSIANE GUEDES PEREIRA**, portadora do RG nº 42.075.942-6 e inscrita no CPF/MF nº 322.186.288-13, agente de controle e combate a endemias, lotada junto a Secretaria de Saúde, para exercer função gratificada como Encarregada pela Equipe dos Agentes de Combate a Endemias, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 04 de junho de 2019.

FÁBIO LUIZ ALVES
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Licenças Concedidas de 02/05/19 à 31/05/19 - Quantidade: 1

Tipo: LP/LI/LO

Documento: 456

Interessado: Flow Indústria e Comércio LTDA

Endereço: Rua Afílio Giaretta

Atividade: Montagem e comercialização de mangueiras e conectores para uso industrial

COMUNICADO

A Secretaria de Cultura e Turismo solicita que, todas as empresas relacionadas à área de turismo (meios de hospedagem, alimentação, sítios, fazendas, adegas, agências, espaços para eventos, etc), encaminhem seus materiais impressos de divulgação (folders/panfletos), até o dia 17/06/19. Os referidos materiais serão utilizados pela Secretaria em eventos visando fomento ao turismo, para os quais o Município é convidado a participar.

Solicitamos que os mesmos sejam entregues na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada na Rua Antonio Ferraz Costa, sem número, Bairro Santa Cruz.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo telefone (11) 3183-0000.

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem colaboradores/patrocinadores de itens do evento da **Semana da Pátria** deverão dirigir-se a Secretaria da Educação (endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600 - Jardim de Lucca), ou entrar em contato através do email educacao@eduapoio.itatiba.sp.gov.br, no período de **10 a 14 de junho**, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem colaboradores/patrocinadores de itens do evento da **Semana do Bebê** deverão dirigir-se a Secretaria da Educação (endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600 - Jardim de Lucca), ou entrar em contato através do email educacao@eduapoio.itatiba.sp.gov.br, no período de **10 a 14 de junho**, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

FUNDEB

Fonte de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

AGENDA DE REUNIÕES DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Comunico aos membros do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb e demais interessados a agenda de reuniões para o ano de 2019:

- 25 de junho de 2019 (3ª feira);
- 30 de julho de 2019 (3ª feira);
- 27 de agosto de 2019 (3ª feira);
- 24 de setembro de 2019 (3ª feira);
- 29 de outubro de 2019 (3ª feira);
- 26 de novembro de 2019 (3ª feira).

Horário: às 09:00 hs

Local: Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline, localizada na Rodovia Luciano Consoline nº 600 - Jardim de Lucca.

Atenciosamente,

Giancarla Giovanelli de Camargo
Presidente do Conselho FUNDEB
Itatiba-SP

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Lopes de Oliveira; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Natalina Aparecida Delfino dos Santos Alves; Secretário de Finanças: Aloísio Carlos Polesi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Fernando Augusto Pacheco da Cruz; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: Igor Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Mayara Ferreira Maia; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Wilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

Fatec Faculdade de Tecnologia ITATIBA

CPS Centro Paula Souza

2º semestre 2019
VESTIBULAR
Ensino Superior Gratuito de Qualidade

Inscrição pelo site:
vestibularfatec.com.br
de 03/05 a 10/06/2019 (até as 15h)

Exame:
30/06

Central de Informações ao Candidato:
São Paulo e Região Metropolitana (11) 3471-4103
Demais Localidades 0800 596 9496

Realização:
FATEC

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA EM:

Fatec Itatiba

NOVO GESTÃO EMPRESARIAL
40 VAGAS (MATUTINO)

GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL
40 VAGAS (NOTURNO)

www.fatecdeititaba.edu.br
fatec.itatiba
fatecdeititaba
fatec@cps.sp.gov.br

RUA DANIEL PECANHA DE MORAES, 220
JARDIM SALESSI - ITATIBA/SP

INFORMAÇÕES:
(11) 4524.3221

EJA
Educação de Jovens, Adultos e Idosos (Antigo supletivo)

MATRÍCULAS ABERTAS 2º SEMESTRE DE 2019
Até dia 26 de julho

Documentos (cópias) RG, CPF, comprovante de residência e histórico escolar

CRAS I - San Francisco*
1º ao 5º ano - tarde
*Inscrições na EMEB Inês Prado Zamboni
Tel.: 4524-5855

EMEB Prof. Nazareth de Siqueira Rangel Barbosa
1º ao 9º ano - noite
Tel.: 4524-7212 - Porto Seguro

CRAS - Getúlio Luvison*
1º ao 5º ano - tarde
*Inscrições na EMEB Guiomar A. Ciabello
Tel.: 4534-0295

EMEB Philomena Sálvia Zupardo
6º ao 9º ano - tarde | 1º ao 5º ano - noite
Tel.: 4538-4950 - Afonso Zupardo

EMEB Eliete Aparecida Sanfins Fususi
1º ao 5º ano - manhã e tarde
Tel.: 4534-0670 - Porto Seguro

EMEB Prof. Inês Prado Zamboni
1º ao 9º ano - noite
Tel.: 4524-5855 - San Francisco

EMEB Cel. Manoel Joaquim de Araújo Campos
1º ao 9º ano - noite
Tel.: 4538-0055 - Vila Brasileira

Prefeitura de Itatiba GOVERNO PRESENTE